DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Estado Do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO

Oficio Gab. Pref. nº 207/2020 Simões – PI 06 de Agosto de 2020.

ASSUNTO: (Comunicação conforme **"Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME"** (COVID-19 Recursos Vinculados); Oriundos do Ministério da Saúde.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores

Em conforme, a nota técnica acima citado, Trata-se de orientações aos entes da Federação quanto à contabilização e ao tratamento fiscal dos recursos recebidos e aplicados no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), venho através do presente, comunicar ao Legislativo, conforme.

A Constituição Federal restringe a abertura de crédito extraordinário às despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto em seu art. 62 (art. 167, §3).

A Lei n º 4.320/1964 trata das modalidades de créditos adicionais nos arts. 41 a 46:

Considerando o cenário atual, o Congresso Nacional decretou estado de calamidade pública para a União, sendo adotada medida análoga pelas Assembleias Legislativas de Estados e Municípios. Assim, **para os casos nos quais houve a decretação de estado de calamidade pública, entende-se que se a situação de emergência de saúde pública ora em análise se amolda às hipóteses autorizadas pela legislação para a abertura de crédito extraordinário.**

Enquanto a abertura de créditos suplementares ou especiais exige autorização legislativa e a indicação de recursos disponíveis, os créditos extraordinários prescindem de tais exigências (Lei º 4.320/1964, art. 42 e 43).

Art. 44. Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que dêles dará imediatamente conhecimento ao Poder Legislativo.

Recebido em: 07/08/2020
Edileusa Leonor de Lima Carvalho
Diretora Geral
CPF: 308.783.653-20.
Portaria 001/1099

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
CNPJ: 02.756.151/0001-08
Rua Manoel Elpidio de Cravalho, 84
Centro - CEP 64585-000
Simões - Piauí
Fones: 89 3456-1256 / 9 9990-7712
e-mail: camarasimoeshotmail.com

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Na certeza de transparência, renovamos a Vossa Excelência e a seus pares, protestos de maior apreço, subscreve-lhes atenciosamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões, em 06 de Agosto de 2020.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Recebido em: 07/08/2020
Edileusa Leonor de Lima Carvalho
Diretora Geral
CPF: 308.783.653-20.
Portaria 001/1099

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
CNPJ: 02.756.151/0001-08
Rua Manoel Elpidio de Cravalho, 84
Centro - CEP 64585-000
Simões - Piauí
Fones: 89 3456-1256 / 9 9990-7712
e-mail: camarasimoeshotmail.com

Excelentíssimo Senhor
Pedro Custodio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
Simões – Piauí

GOVERNO MUNICIPAL
DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 061/2020

Processo Administrativo: nº 048/2020

Procedimento Licitatório: nº. 034/2020.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: Lei nº 13.979/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL E 70%, ALCOOL SPRAY 70%, TOUCAS DESCARTÁVEIS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MÁSCARAS CIRÚRGICAS E LUVAS LATEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI NO COMBATE AO COVID-19.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: KSC COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ Nº 15.171.301/0001-55

Valor: R$ 4.903,00 (quatro mil e novecentos e três reais)

Data da assinatura: 04 de agosto de 2020

Vigência: 180 dias, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Recursos: Recursos no combate ao COVID-19/Próprios/Outros.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa nº 034/2020**, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, referente ao **Processo Administrativo Nº 048/2020, RATIFICO-A**, visando a AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL E 70%, ALCOOL SPRAY 70%, TOUCAS DESCARTÁVEIS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MÁSCARAS CIRÚRGICAS E LUVAS LATEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI NO COMBATE AO COVID-199, **por dispensa de licitação,** embasada no. **4º da Lei nº 13.979/2020**, junto a KSC COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ Nº 15.171.301/0001-55, cuja proposta aceita apresenta o valor de R$ 4.903,00 (quatro mil e novecentos e três reais) de acordo com os preços praticados no mercado local.

Cumpra-se na forma da Lei,

Dê-se publicidade, consoante o art. 16 da Lei 8.666/93.

Demerval Lobão (PI), 03 de agosto de 2020.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL
DEMERVAL LOBÃO

DISPENSA Nº 035/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de LUCYVALDO A. PIAUILINO EPP, CNPJ nº 22.879.212/0001-23, visando aquisição de água mineral, cajuína e refrigerante, para atender as necessidades do município de Demerval Lobão - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de LUCYVALDO A. PIAUILINO EPP, CNPJ nº 22.879.212/0001-23, no valor de **RS 48.375,00 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 062/2020

Processo Administrativo: nº 049/2020

Procedimento Licitatório: nº. 035/2020.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93 e Art. 1º, I, b) da Medida Provisória nº 926/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CAJUÍNA E REFRIGERANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: LUCYVALDO A. PIAUILINO EPP, CNPJ nº 22.879.212/0001-23

Valor: R$ 48.375,00 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Data da assinatura: 07 de agosto de 2020

Recursos: Próprios e outros.

Vigência: 12 meses.